



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 185/2020
De 15 de Outubro de 2020

Concede Licença Prêmio a Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 144 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro e Requerimento nº 168/2020,

Resolve:

Conceder Licença Prêmio ao Servidor **Erico Messias Ribeiro**, Matrícula 1273, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Motorista, por 90(noventa) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 14.02.2011 a 13.02.2016, correspondente ao 1º quinquênio, com início em 15.10.2020 e término em 12.01.2021.

Prefeitura de Cerro Negro, 15 de Outubro de 2020.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal